


38°22'46.51"W      38°20'51.37"W      38°18'56.23"W      38°17'1.09"W      38°15'5.95"W      38°13'10.81"W

6°23'47.75"S      6°25'42.89"S      6°27'38.03"S      6°29'33.17"S

38°22'46.51"W      38°20'51.37"W      38°18'56.23"W      38°17'1.09"W      38°15'5.95"W      38°13'10.81"W



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aclimoramento	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Sudoctral	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação da rede

1:500 000

Coordenadas: Lat: -06 Longitude: -38.31

Localização no município: 08-24-Z-A-1-3

IBGE/IBGE/2010

Coordenação Técnica: Diretoria de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a gestão de informações de terras e unidades territoriais neste mapa.

Av. República do Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS